

# DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024 - “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,00 (cem mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I deste Decreto.

**Art.2.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º , de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária constante.

**Art. 3º** - Este *Decreto* entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em Lajes/RN, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024.**

## **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

### **ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>.00</b>
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>.00</b>
	<b>2076</b>	<b>ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>			<b>.00</b>
		9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	.00

**Publicado por:**

João Oliveira da Cruz Neto

**Código Identificador:**14F03F41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: